

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Controladoria Geral do Município**

Luis Felipe Klem de Mattos

**Secretaria de Governo**

Marcio de Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Leilson de Souza Lyra

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017**  
**Processo Administrativo nº 1317/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos NÃO PADRONIZADOS.

**PRAZO DE ENTREGA:** De 24 à 72 horas, após a emissão da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

**VALIDADE DO REGISTRO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 494.585,40

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 24/03/2017 – 09:00 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais. O aviso poderá ser obtido através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 13 de março de 2017.

Dense Pessanha  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1667 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

“Altera o Anexo XII da Lei 1658,  
de 05 de janeiro de 2017.”

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal de Quissamã, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O Anexo XII da Lei Municipal 1658, de 05 de janeiro de 2017, passa a vigorar com o seguinte:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Especial de Governo	CC-1	01
Coordenador de Turismo	CC-2	01
Diretor Geral da Casa do Empreendedor	CC-5	01
Agente de Desenvolvimento	CC-6	01
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico	CC-7	01
Diretor do Departamento de Trabalho e Renda	CC-7	01
Diretor de Expediente da Casa do Empreendedor	CC-7	01
Diretor do Programa Quissamã Empreendedor	CC-7	01
Diretor do Departamento de Turismo	CC-7	01

**Art. 2º** – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 09 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.373/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** cancelar a cessão com ônus para a Prefeitura Municipal de Macaé, da servidora RAISSA JORGE ALVARENGA, Professor I, mat.nº 1782, a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.401/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** ampliar a carga horária da servidora CLAUDIA MARCIA RAMOS DE CARVALHO, Mat. nº 2930, de 100h mensais para 200h mensais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de março de 2017.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.399/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir o servidor CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUZA, mat. nº 1703, da Secretaria Municipal de Saúde para a Coordenadoria Especial de Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.409/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismo de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação, o Plano Nacional de Educação – Lei nº. 13.005/2014, bem como o Plano Municipal de Educação – Lei Municipal nº 1474/2015, que institui uma Comissão Especial para fins de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização das ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no que tange às Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a Equipe Local, sob presidência do primeiro membro, com função de: ACOMPANHAR, MONITORAR E FISCALIZAR as ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no que tange às Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º – A Equipe Local será composta pelos seguintes membros:

- Helena Lima da Costa – Coordenadora de Ensino
- Marcia Renata Manhães dos Santos – Representante da Equipe Gestora
- Alexandra Gomes Mathias Netto – Representante da Supervisão Educacional
- Luciana Barros da Silva Gaspar – Representante da Orientação Educacional
- Kátia Melo de Paula – Representante da Orientação Pedagógica
- Sharlene dos Santos Cabral – Representante da Educação Infantil
- Joédima Passos – Representante da Educação Básica
- Zenilda Maria Fonseca de Souza – Representante da Divisão de Acompanhamento de Programas, Projetos e Convênios
- Amanda Fragoso Barcelos – Assessora Administrativa da Educação
- Nara Aparecida Costa de Carvalho – Representante da Valorização do Magistério
- Cinthya Cristina de Brito Teixeira – Representante da Divisão de Educação Inclusiva
- Ailson Belarmino – Subsecretário de Educação
- Lucia Elena da Silva Souza – Representante do 2º Segmento
- Gilcilene Lourenço Elias – Representante da Creche
- Isabel Cristina Pessanha – Representante do Corpo Docente
- Isabela Barreto de Souza – Representante do Conselho Municipal de Educação
- Janike Mendes Louvise Gomes Matos – Representante do 1º Segmento

**Art. 3º** – Os membros da Equipe Local, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como de relevante interesse público.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2017.  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.400/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o servidor ALEXANDRE FIGUEIREDO PEROBA, mat. nº 6235, para responder pelo Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição do servidor GILSON LÚCIO AZEREDO BARCELOS, mat. nº 794, no período de 01 a 30 de março de 2017, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.403/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria nº 14.195/2016 de 22 de dezembro de 2016, publicada no Jornal Diário da Costa do Sol de 28/12/16, edição nº 4012, a partir de 06 de março de 2017.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.404/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o senhor FLÁVIO ADÉRITO FERREIRA, mat. nº 6202, do cargo comissionado de Diretor Técnico do Hospital - CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de março de 2017, de acordo com o Processo nº 1748/2017.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.405/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade das servidoras abaixo relacionadas, de acordo com a Lei nº 1.131/2009 de 24/10/2009.

Mat.	Nome	Função	Período	Processo	Lotada
5608	Kelly Serafim Rodrigues	Professor I	24.02.17 a 24.04.17	1793/17	SEMED
8036	Roberta Pinto Pessanha da Silva Ritter	Professor II – Matemática	22.02.17 a 22.04.17	1828/17	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.406/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder, a pedido, licença sem vencimento ao servidor **ANDERSON ROSA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, mat. nº 2354, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 06 de março de 2017, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o processo nº 1884/2017.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.410/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os senhores abaixo designados para o Conselho Municipal da Juventude para o mandato no Biênio 2016/2018 aos quais caberá exercer as atribuições de sua competência, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1383 de 26 de Novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 1556 de 11 de Dezembro de 2015.

**Mesa Diretora:**

Presidente: Wagner Nunes Firmino  
Vice-Presidente: Rosilene Pessanha  
Secretária Executiva: Sonia Maria Gomes

**Representantes Governamentais**

**1) Secretaria Municipal de Educação**

Conselheiro Titular: Emanuele Pessanha Gonçalves  
Conselheiro Suplente: Jacilene Pessanha de Souza

**2) secretaria Municipal de Saúde**

Conselheiro Titular: Cristiane de Souza  
Conselheiro Suplente: Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

**3) Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo, Trabalho e Renda**

Conselheiro Titular: Elsa Santuchi lopes  
Conselheiro Suplente: Elenice Correia de França

**4) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Conselheiro Titular: Natália Paula de Souza  
Conselheiro Suplente: Rosane Maria Barreto Barros

**5) Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Conselheiro Titular: Bruno Marins Reis  
Conselheiro Suplente: Rodrigo Bittencourt Duarte

**Names dos Conselheiros da Sociedade Civil - CMJ**

**1) Paróquia Nossa Senhora do Desterro**

Conselheiro Titular: Douglas da Silva Almeida  
Conselheiro Suplente: Bruno da Silva Longhi  
Conselheiro Titular: Beatriz Hortêncio  
Conselheiro Suplente: Leandro da Silva Chagas

**2) Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos**

Conselheiro Titular: Dyulia Silva da Conceição  
Conselheiro Suplente: Gleice Carla Silva do Espírito Santo

**3) NEA- BC**

Conselheiro Titular: Wagner Nunes Firmino  
Conselheiro Suplente: Carolayne dos Santos

**4) Jovem do Ensino Regular**

Conselheiro Titular: Wellington Gomes da Silva  
Conselheiro Suplente: Larissa de souza Fernandes

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.408/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de março de 2017.

- Jair Alves dos Santos, mat. nº 672, da Coordenadoria Especial de Transporte para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

- Necy Gomes da Silva Filho, mat. nº 8308, da Secretaria Municipal de Saúde para a Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, processo nº 1249/2017.

- Cláudia Márcia da Silva, mat. nº 090, da Secretaria Municipal de Educação para a Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, processo nº 1186/2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.411/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir o servidor CRISTIANO DOS SANTOS GONÇALVES, mat. nº 2835, da Coordenadoria Especial de Transporte para o Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.412/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder a cessão, com ônus para a Prefeitura Municipal de Macaé, do servidor LUIZ FERNANDO MARCELINO RIBEIRO, Motorista, mat. nº 303, nos termos do Decreto nº 1362/2010, a partir de 02 de janeiro de 2017, de acordo com o Processo nº 2356/2017.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.402/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** fica vago o emprego de PROFESSOR I, por falecimento da servidora VITÓRIA DOS SANTOS, mat. nº 1041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2017, de acordo com o Processo nº 1576/2017.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria SMS N. 005, em 13 de Março de 2017.

Determina a prorrogação da **intervenção no Contrato de Gestão n. 15/2016, Organização Social de Saúde**, em conformidade com a Portaria SMS N. 001, art. 2º, de 01 de fevereiro de 2017.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e,

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº. 6420/2015, especialmente, as manifestações desta Secretaria (fis. 1454/1457), da d. Procuradoria (1459/1462) e do órgão de Controle Interno (fis. 1463/1466);

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar o erário Municipal, bem como de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde e os direitos dos trabalhadores e fornecedores vinculados ao Contrato de Gestão;

**Resolve:**

Art. 1º – Determinar a **prorrogação do prazo de intervenção no contrato de Gestão nº. 015/2016**, de acordo com a Portaria SMS Nº. 001, art. 2º de 01 de fevereiro de 2017, por **10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 14 de Março de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 13 de Março de 2017.

**Linaldo de Souza Lyra**  
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.414/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir a pedido, a servidora CRISTIANE SILVA MELO LEITE, mat. nº 153, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de março de 2017, de acordo com o Processo nº 2026/2017.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

13/03/17

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA – SIMPLES NACIONAL	06/03/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10,00	10.267-9
PEA – PART. ESPEC. ANP	07/03/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 198.600,54	73.058-0
FUNDEB	07/03/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 149.506,36	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	07/03/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10,23	10.267-9
CFM – DEPAR. NAC. PROD. MINERAL	08/03/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10,92	10.999-1
SNA – SIMPLES NACIONAL	08/03/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.686,02	10.267-9
PEA – PART. ESPEC. ANP	09/03/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 11.609,34	73.058-0
SNA – SIMPLES NACIONAL	09/03/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 40,42	10.267-9
FPM – FUN. PART. MUNICIPIOS	10/03/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 434.160,82	73.044-0
ITR – IMPOS. TERRIT. RURAL	10/03/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 387,13	23.779-5
FUNDEB	10/03/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 53.296,47	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	10/03/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 41,55	10.267-9
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 849.359,80</b>	

Quissamã, 13 de Março de 2017.

Leilson de Souza Lyra  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr.: 2803



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA Nº 14.413/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** cancelar a licença sem vencimento da servidora **CRISTIANE SILVA MELO LEITE**, Assistente Administrativo, mat. nº 153, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de março de 2017, de acordo com o processo nº 2026/2017.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

# IPTU 2017

## Sua contribuição também constrói novos caminhos.

**COTA ÚNICA até 31/03**  
**20% de desconto**

IMPRESSÃO DO CARNÊ PELO SITE:  
[www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)

**CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS**